

ESTADO DE GOIÁS GOVERNADORIA



CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

RESOLUÇÃO CEE/CEB N. 140, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a rerratificação da Res. CEE/CEB N. 1395, de 19 de dezembro de 2008, do Centro de Atendimento Educacional Especializado Mundo Melhor – Mineiros/GO, e dá outras providências.

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao deliberar sobre o Processo N. 201900044000756,

RESOLVE

Art. 1º - Retificar a **ementa**, da Resolução CEE/CEB N. 1395, de 19 de dezembro de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Dispõe sobre o credenciamento do Centro de Atendimento Educacional Especializado Mundo Melhor – Mineiros/GO, e dá outras providências

Art. 2º - Retificar o **Art. 1º** da Resolução CEE/CEB N. 1395, de 19 de dezembro de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Credenciar, por tempo indeterminado, enquanto forem mantidos a finalidade e as atuais condições, o Centro de Atendimento Educacional Especializado Mundo Melhor. localizado na Rua 18, Bairro Mineirinho, em Mineiros/GO, para ministrar o ensino especial.

Art. 3º - Ratificar os demais artigos da Resolução CEE/CEB N. 1395, de 19 de dezembro de 2008.

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia aos 08 dias de março de 2019.

Maria Ester Galvão de Carvalho - Presidente

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Eduardo de Oliveira Silva

Elcivan Gonçalves França

Eliana Maria França Carneiro Flávio Roberto de Castro

Gláucia Maria Teodoro Reis

lêda Leal de Souza

Ítalo de Lima Machado

José Teodoro Coelho

Márcia Rocha de Souza Antunes

Marcos Elias Moreira

Maria do Rosário Cassimiro

Maria Euzébia de Lima

Orestes dos Reis Souto

Railton Nascimento Souza